



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004.1/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	29
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	29
CONTRATO N° 003/2026-005.2.2025/2026	29
CONTRATO N° 001/2026-004.1.2025/2026	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	30
CONTRATO N° 001/2026-005.1.2025/2026	30
CONTRATO N° 001/2026-005.2.2025/2026	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30
CONTRATO N° 004/2026-005.2.2025/2026	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	31
CONTRATO N° 002/2026-005.1.2025/2026	31
CONTRATO N° 002/2026-005.2.2025/2026	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	32
AVISO DE TERMO ADITIVO	32
EXTRATO TERMO ADITIVO	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	32
CONTRATO N° 005/2026-005.2.2025/2026	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	33
CONTRATO N° 001/2026-002.3.2025/2026	33
CONTRATO N° 001/2026-002.2.2025/2026	33



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004.1/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004.1/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ n° 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades do município de Montes Altos - MA , especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA	
CNPJ: 06.697.072/0001-16	Telefone: (99) 3571-3199
Endereço: Rua Benedito Leite – Nº 358 - Centro Porto Franco – Maranhão	E-mail: jonsfig@hotmail.com

RG: 036657842009-0 SSP/MA e CPF: 095.343.852-04

Representante Legal: Silomi de Oliveira Moreira

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
1	Adesivo Personalizado 20x30	Unidade	300	4,08	1.224,00
2	Adesivo 10x10	Unidade	200	2,49	498,00
3	Bloco de Bloco relatório de controle de cantina suf-75 f-8 F/V colorido	Unidade	200	15,88	3.176,00
4	Bloco de Bloco relatório de controle de material didático suf-75	Unidade	200	15,88	3.176,00
5	Boletim escolar 1º ao 5º ano papel 180g f-8 colorido F/V	Unidade	1000	1,52	1.520,00
6	Boletim escolar EJA papel 180g f-8 F/V colorido	Unidade	1000	1,52	1.520,00
7	Bloco de Bloco controle material de limpeza suf-75 f-8 colorido	Unidade	200	15,88	3.176,00
8	Bloco de Bloco controle de merenda escolar suf-75 f-8 colorido	Unidade	200	15,88	3.176,00
9	Banner 1.00x0.80	Unidade	60	1,19	71,40
10	Banner 1.20x1.00	Unidade	60	117,18	7.030,80
11	Banner 1.20x1.50	Unidade	60	182,18	10.930,80
12	Caderno Aspiral C/100 Fls	Unidade	200	18,38	3.676,00

13	Caderno brochura C/100 Fls	Unidade	200	15,23	3.046,00
14	Calendário escolar c/15 folhas, capa colorida 150g miolo 75g f-8 -	Unidade	600	18,38	11.028,00
15	Cartilha informativa c/ 40 páginas toda impre. em policromia	Unidade	200	23,63	4.726,00
16	Declaração de comparecimento papel 75g log. colorida	Bloco	200	15,70	3.140,00
17	Dossiê do aluno f-4 impr. Colorida papel 240g	Unidade	5000	2,10	10.500,00
18	Encadernação de apostila viri-u	Unidade	1200	8,22	9.864,00
19	Envelope 240x340 timbrado papel 120g	Unidade	2000	1,79	3.580,00
20	Envelope 180x250 timbrado papel 120g	Unidade	2000	1,23	2.460,00
21	Envelope 22x30 timbrado papel 120g	Unidade	2000	1,47	2.940,00
22	Faixa de rua colocada 0,60x5.00mts Lona 380MC	Unidade	60	117,27	7.036,20
23	Ficha de avaliação Pré-Escolar f-8 F/V papel 150g logomarca colorida	Unidade	3000	1,43	4.290,00
24	Ficha de matrícula inicial papel 75g F/V logo. colorida	Bloco	200	17,08	3.416,00
25	Ficha funcional	Bloco	200	17,08	3.416,00

	do professor 75g f-8 logo. Colorida				
26	Ficha individual Bloco de frequência de pessoal papel 75g logomarca colorida	300	18,38	5.514,00	
27	Ficha individual Bloco de requerimento pessoal papel 75f-8 logomarca colorida	300	15,89	4.767,00	
28	Ficha individual Bloco do aluno/Zona Rural papel 75g f-8 logomarca colorida	200	15,89	3.178,00	
29	Folder informativo 22x32cm papel couchê 115g F/V policromia	Unidade	5000	2,69	13.450,00
30	Formulário p/ secretaria f-9 papel 75g colorido	Bloco	200	17,08	3.416,00
31	Histórico do ensino fundamental papel 180g F/V colorido	Unidade	5000	1,50	7.500,00
32	Impressão Digital 20x30	Unidade	1000	3,30	3.300,00
33	Impressão Digital 30x45	Unidade	500	5,38	2.690,00
34	Livro ATA 50 páginas, capa dura colorido	Unidade	100	46,08	4.608,00
35	Livro de Ponto 50 páginas, capa dura colorido	Unidade	100	46,08	4.608,00
36	Memorando interno f-16 Papel SUFIT 75g marca d'agua colorido	Bloco	200	12,33	2.466,00
37	Movimento mensal EJA papel 75g f-8	Bloco	200	15,82	3.164,00

	logo. Colorida				
38	Movimento mensal I - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	15,82	3.164,00
39	Movimento mensal II - papel 75g f-8 F/V logo. Colorida	Bloco	200	15,82	3.164,00
40	Panfleto informativo 15x20cm papel couchê 115g F/V	Unidade	6000	1,12	6.720,00
41	Reprodução de copias coloridas	Unidade	80000	1,12	89.600,00
42	Reprodução de copias - uma cor	Unidade	120000	0,84	100.800,00
					370.726,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

43	Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura colorida policromia com fotolito	Unidade	300	50,88	15.264,00
44	Banner 1,50m x 2,00m	Unidade	60	2,67	160,20
45	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unidade	60	208,18	12.490,80
46	Banner em lona com ilhoes tamanho 3/2m	Unidade	60	487,68	29.260,80
47	Banner em adesivo perfurado tamanho 2/1.5m	Unidade	60	292,68	17.560,80
48	Bolsa costal em couro sintético para agentes de visita domiciliar	Unidade	60	247,18	14.830,80
49	Calendário Funcional de atividades das Secretarias papel 250g - tamanho	Unidade	2000	2,45	4.900,00

	30x45 em policromia com fotolito				
50	Cartaz papel colche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43 coche 9 f-02	Unidade	1000	9,28	9.280,00
51	Capa de processo Cadastro Único f-4 papel 240g retículas verdes impresso em policromia com fotolito	Unidade	3000	2,49	7.470,00
52	Carimbo de madeira 4x6	Unidade	60	39,29	2.357,40
53	Carimbo de madeira 2,5x5	Unidade	60	39,29	2.357,40
54	Carimbo automático 302	Unidade	60	62,11	3.726,60
55	Carimbo automático 303	Unidade	60	91,44	5.486,40
56	Carimbo automático 304	Unidade	60	104,23	6.253,80
57	Convite colorido c/ envelope papel couche 250g f-16 impressão a laser	Unidade	300	9,93	2.979,00
58	Crachá para eventos papel couche 250g tamanho 12x16 c/cordão, impressão a laser	Unidade	300	9,93	2.979,00
59	Encadernação de apostilas - furo e arame (vire-o)	Unidade	600	9,93	5.958,00
60	Envelope timbrado policromia tamanho 24x34 papel 120g	Unidade	1000	1,76	1.760,00
61	Envelope ofício 220x320 papel 90g impresso em policromia	Unidade	1000	1,51	1.510,00

62	Envelope pequeno ofício 11x24 personalizado	Unidade	1000	1,11	1.110,00
63	Ficha de Diagnóstico Social 100x1 f-8 impresso em policromia	Unidade	300	2,15	645,00
64	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial bloco 100x1 papel 75g - logomarca em policromia	Unidade	300	2,15	645,00
65	Ficha de cadastro individual Bolsa Família Bloco 100x1 logomarca colorida	Unidade	300	2,15	645,00
66	Folder papel couche 115g policromia frente e verso tamanho 22x32 cm	Unidade	10000	2,68	26.800,00
67	Formulário para CRAS f-9 bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Unidade	300	23,58	7.074,00
68	Impressão Digital a Laser couche 115 tamanho 20x30	Unidade	2000	3,14	6.280,00
69	Impressão Digital a Laser couche 115 tamanho 30x45	Unidade	2000	5,38	10.760,00
70	Livro de ponto capa dura 100x1 tamanho A4 colorido	Unidade	100	44,38	4.438,00
71	Papel timbrado colorido 75g tamanho 100x1	Unidade	100	16,43	1.643,00
72	Panfletos couche 90g F-16	Unidade	10000	1,06	10.600,00
73	Reprodução de cópias com logomarca	Unidade	150000	1,06	159.000,00

	colorida				
74	Revista SUAS -Unidade capa e conteúdo colorido c/ 60 páginas	400	42,43	16.972,00	
				393.197,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
75	Atestado para Bloco consultório odontológico bloco 100x1 f-8 papel 75g	300	12,53	3.759,00	
76	Acompanhamento de gestante bloco 100x1 f-8 papel 75g logomarca em policromia	200	15,88	3.176,00	
77	Bloco de notificação f-8 papel 75g 5g 100x1 logomarca em policromia	120	15,23	1.827,60	
78	Banner personalizado em lona 380mc 1.50x1.00m	30	15,23	456,90	
79	Boletim diário de doses aplicadas Tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	100	13,93	1.393,00	
80	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf 75 f-8 logomarca com policromia	100	13,93	1.393,00	
81	Boletim diário de doses aplicadas pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	100	13,93	1.393,00	
82	Boletim diário de doses aplicadas	100	13,93	1.393,00	

	meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia				
83	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	13,93	1.393,00
84	Boletim de intimação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	13,93	1.393,00
85	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	13,93	1.393,00
86	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unidade	2000	1,43	2.860,00
87	Cartaz papel couche 180g policromia frente e verso tamanho 60x43cm couche 120g f-16	Unidade	1000	7,98	7.980,00
88	Capa prontuário da família papel couchê 250g impresso em policromia com bolsa interna	Unidade	3000	2,67	8.010,00
89	Capas dossiê papel 240g f-4 impresso em policromia	Unidade	3000	2,08	6.240,00
90	Convite envelope impressão a laser colorido papel couchê 250g	c/Unidade	500	7,98	3.990,00
91	Crachá em pvc impressão	Unidade	200	16,43	3.286,00

	colorido				
92	Crachá para evento em papel 240g impressão a laser com cordão	Unidade	200	9,93	1.986,00
93	Carimbo automático referência 302	Unidade	40	61,93	2.477,20
94	Carimbo automático referência 303	Unidade	40	91,18	3.647,20
95	Carimbo automático referência 304	Unidade	40	104,18	4.167,20
96	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
97	Cartão do aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	3000	2,49	7.470,00
98	Cartão de vacinação da criança, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Unidade	5000	2,03	10.150,00
99	Cartão de vacinação adulto, cartolina 240 f-8 logomarca com policromia	Bloco	5000	2,03	10.150,00
100	Controle de atendimento diário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
101	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	46,33	9.266,00

102	Dengue/ entomologia bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	100	12,53	1.253,00
103	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	500	15,88	7.940,00
104	Encaminhamento de paciente bloco 100x1 papel 75g logomarca em policromia	Bloco	500	12,53	6.265,00
105	Envelope 240x340 timbrado em policromia papel 120g	Unidade	2000	1,11	2.220,00
106	Envelopes pequenos	Unidade	2000	1,06	2.120,00
107	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unidade	2000	1,43	2.860,00
108	Ficha complementar do prontuário bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	12,53	3.759,00
109	Ficha de cadastro da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	12,53	3.759,00
110	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	12,53	2.506,00
111	Ficha de cadastro - pse bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com	Bloco	200	12,53	2.506,00

	policromia				
112	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	12,53	3.759,00
113	Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	12,53	2.506,00
114	Ficha “d” (ficha de atividades, procedimento e notificações) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
115	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
116	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
117	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
118	Ficha de procedimento - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
119	Ficha de visita	Bloco	300	15,88	4.764,00

	domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia				
120	Ficha identificação do usuário programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	15,88	3.176,00
121	Ficha localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	15,88	1.905,60
122	Ficha 706a papel 180f f-12	Unidade	5000	1,71	8.550,00
123	Folder blocos couche 120g f-16	Unidade	6000	1,71	10.260,00
124	Formulário marcadores consumo alimentar indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8 logo com policromia	Bloco	100	15,88	1.588,00
125	Formulário marcadores consumo alimentar indivíduos menores 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	15,88	1.905,60
126	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100	Bloco	120	15,88	1.905,60

	suf-75 f-8 logomarca com policromia				
127	Impresso i - Bloco monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	120	15,88	1.905,60	
128	Inquérito canino - Bloco - registro de exames sorológico/ cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	120	15,88	1.905,60	
129	Inquérito canino - Bloco - acompanhamento diário das atividades de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	120	15,88	1.905,60	
130	Laudo médico para emissão de APAC policromia	Unidade 300	15,88	4.764,00	
131	Laudo para emissão de apac c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco 300	15,88	4.764,00	
132	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco 120	15,88	1.905,60	
133	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco 120	15,88	1.905,60	

134	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	13,93	2.786,00
135	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	13,93	4.179,00
136	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	13,93	2.786,00
137	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	13,93	2.786,00
138	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	200	15,88	3.176,00
139	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	15,88	1.905,60
140	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	120	15,88	1.905,60
141	Programa de controle da febre	Bloco	120	15,88	1.905,60

	amarela e dengue - pcfad Itinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8 logo c/policromia				
142	Pedido de vacina Bloco das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	200	15,88	3.176,00	
143	Pedido de vacina Bloco das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	200	17,08	3.416,00	
144	Pedido de Bloco baciloscopy p/ hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	100	17,08	1.708,00	
145	Pedido de Bloco baciloscopy de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	100	17,08	1.708,00	
146	Planilha de Bloco atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	200	17,08	3.416,00	
147	Planilha de Bloco controle diário - ambulância bloco suf-75 f-8	120	17,08	2.049,60	
148	Planilha de Bloco solicitação de medicamento para tratamento da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com	100	15,88	1.588,00	

	policromia				
149	Prontuário paciente c/100	Bloco	300	15,88	4.764,00
150	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
151	Programa febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8 logomarca com policromia	Bloco	300	2,03	609,00
152	Protocolo cartolina 240 f-16 logomarca com policromia	Unidade	2000	2,03	4.060,00
153	Prontuário familiar cartolina 240 f-4 logomarca com policromia	Unidade	2000	15,88	31.760,00
154	Receita controlada papel logomarca em policromia	Unidade	300	12,53	3.759,00
155	Receituário c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	1200	15,88	19.056,00
156	Receituário “b” bloco c/100 suf-75-24 logomarcas com policromia	Bloco	1200	22,93	27.516,00
157	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	800	15,88	12.704,00
158	Requisição de exame	Bloco	1200	15,88	19.056,00

	citopatológico colo só útero bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia				
159	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	300	15,88	4.764,00
160	Resumo semanal do serviço antiveterial pncd bloco c/100 suf-75 f-16 logomarca com policromia	Bloco	100	15,88	1.588,00
161	Remessa amostras para laboratório de controle de qualidade em entomogia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	15,88	1.588,00
162	Sistema Único de Saúde (cadastro de usuários do SUS) bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	200	15,88	3.176,00
163	Sistema Único de Saúde (cadastro ddo domicilio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	15,88	3.176,00
164	Sivep notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	15,88	3.176,00
165	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	300	15,88	4.764,00
166	Termo de advertencia bloco c/100 suf -75 f-8	Bloco	100	15,88	1.588,00
167	Termo de fiscaliz	Bloco	120	15,88	1.905,60

	ação/inspeção bloco c/100 suf-75 f-8				
					420.826,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

168	Alvará de Unidade localização e funcionamento form. 08	1200	10,68	12.816,00	
169	Adesivo 20x30	Unidade	260	4,18	1.086,80
170	Adesivo 10x20	Unidade	260	2,49	647,40
171	Banner 1.20x1.00m	Unidade	80	117,18	9.374,40
172	Banner 1.50x1.20m	Unidade	80	182,18	14.574,40
173	Banner 1.20x0,80m	Unidade	80	104,18	8.334,40
174	Bloco de Bloco notificação	300	15,88	4.764,00	
175	Boletim de Bloco comunicação interna com 2 vias 21x15 uma cor form. 08	75	17,08	1.281,00	
176	Capa de Unidade processo, ftº 4, AP. 180 gr, 4x4 cores	10000	2,18	21.800,00	
177	Capas de dossiê Unidade f-4 f/v sufit. 130 grm. Do servidor	10000	2,18	21.800,00	
178	Cartaz projovem Unidade adolecente form. 04	2000	6,32	12.640,00	
179	Cartaz em papel Unidade couchê 115gr 47x32;	2000	5,06	10.120,00	
180	Cartaz em papel Unidade couchê 115gr 64x46cm	6000	8,36	50.160,00	
181	Cartilha informativa 12 pag.	300	44,38	13.314,00	
182	Controle de Bloco abastecimento	600	11,88	7.128,00	
183	Crachá para Unidade eventos	600	7,98	4.788,00	
184	Dam f/v c/100 fls 21x10 uma cor	300	18,38	5.514,00	

	/form. 09				
185	Encadernação de apostilas	Unidade	800	7,98	6.384,00
186	Envelope 180 x 250 timbrado	Unidade	2250	1,19	2.677,50
187	Envelope oficio 22x32 papel sufit 75g	Unidade	2000	1,47	2.940,00
188	Envelope personalizado 18x24	Unidade	2000	1,23	2.460,00
189	Envelopes 11Ax22,9 colorido	Unidade	2000	1,09	2.180,00
190	Envelopes 24x34m colorido	Unidade	2000	1,81	3.620,00
191	Envelopes 26x36cm colorido	Unidade	2000	2,77	5.540,00
192	Faixa de rua 5.0x0.60m	Unidade	30	182,18	5.465,40
193	Ficha individual de frequência de pessoal f 75g/form. 08	Unidade	6000	1,19	7.140,00
194	Folder informativo 22x32cm papel couche	Unidade	10000	2,68	26.800,00
195	Formulários para secretaria form. 09	Bloco	300	17,08	5.124,00
196	Impressão digital 20x30 papel couché	Unidade	3000	3,14	9.420,00
197	Informativos do poder executivo, ff 2, com 12 páginas, ap. 75gr, cor 4X4	Unidade	300	31,38	9.414,00
198	Livro ata	Unidade	100	44,38	4.438,00
199	Livro de ponto	Unidade	100	44,38	4.438,00
200	Memorando f-16 papel sufit 75 grm	Bloco	300	11,88	3.564,00
201	Panfleto informativo 15x20cm papel couche	Unidade	10000	1,06	10.600,00

202	Papel timbrado ft° 09, papel 75gr, 4X4 cores	Bloco	300	18,00	5.400,00
203	Recibo timbrado 50x2, ft° 16	Bloco	300	14,30	4.290,00
204	Requerimento com 2 vias a4 70g/form. 08	Bloco	300	18,00	5.400,00
205	Requisição de Compras 50x2, ft°16	Bloco	300	15,50	4.650,00
206	Requisição de abastecimento	Bloco	600	11,50	6.900,00

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 . Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 . Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a

necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de



Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 19 de janeiro de 2026.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Silomi de Oliveira Moreira

CPF Nº 095.343.852-04



SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ nº. 06.697.072/0001-16

TESTEMUNHAS:

1^{a)}

CPF

2^{a)}

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$Su44oCbOEot

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026-005.2.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2026-005.2.2025/2026. PARTES; MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO É A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. OBJETO: aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 05/01/2026 - VIGÊNCIA: 31/12/2026. VALOR TOTAL: R\$ 366.699,52 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal De Educação E Desenvolvimento Humano; Dotação Orçamentária: 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-018 - Programa Nacional Transporte – PNATE Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-093 - Manutenção do PEATE Estadual,3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: cncfuqx9if20260121110114

CONTRATO Nº 001/2026-004.1.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 001/2026-004.1.2025/2026.
PARTES; MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



HUMANO E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA— [CNPJ](#)

Nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO:** fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Montes Altos - MA. **DATA DO CONTRATO:** 05/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 364.508,76 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.122.0052.2-011 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 04 de janeiro de 2025.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: uvqyqylflv20260121110137

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 001/2026-005.1.2025/2026

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2026-005.1.2025/2026.](#)

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A **EMPRESA:** [J_E DIESEL LTDA](#)— CNPJ Nº 54.463.581/0001-27. **OBJETO:** [aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte.](#) **DATA DO CONTRATO:** 05/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** [R\\$ 321.746,00 \(trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais\).](#) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 04.122.0052.2-058 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: xgr2x38lhr320260121110137

CONTRATO Nº 001/2026-005.2.2025/2026

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2026-005.2.2025/2026.](#)

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A **EMPRESA:** [THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA](#)— CNPJ

Nº 11.068.908/0001-53. **OBJETO:** [aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte.](#) **DATA DO CONTRATO:**

05/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.255,67 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte;

- 04.122.0052.2-058 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; - 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ptlkvl2ldr20260121110152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 004/2026-005.2.2025/2026

[PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2026-005.2.2025/2026.](#)

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE](#) E A **EMPRESA:** [THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA](#)— CNPJ Nº 11.068.908/0001-53. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DO CONTRATO:**

05/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 118.054,86 (cento e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**DOTAÇÃO:**

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10 - Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 23 - Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: j7jadogdf20260121110100

CONTRATO N° 002/2026-005.2.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO N° 002/2026-005.2.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E A

EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ

Nº 11.068.908/0001-53. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de

Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. **DATA DO CONTRATO:** 05/01/2026 - **VIGÊNCIA:**

31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 294.567,73 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente; - 04.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção

da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: xkoc43yrleg20260121110118

CONTRATO N° 002/2026-005.1.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO N° 002/2026-005.1.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E A

EMPRESA: J E DIESEL LTDA CNPJ

Nº 54.463.581/0001-27. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria

Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

DATA DO CONTRATO: 05/01/2026 - **VIGÊNCIA:**

31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.262,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e

Meio Ambiente; - 04.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria

Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 014.1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 031/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014.1/2025, destinada ao registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Montes Altos/MA.

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses, a contar do término da vigência original.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ABC LTDA – CNPJ nº 40.981.143/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 014.1/2025.

JUSTIFICATIVA: Comprovação da vantajosidade econômica dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado atualizada, aliada à necessidade de continuidade do fornecimento dos materiais esportivos, conforme instrução processual, pareceres técnico e jurídico e demais elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 031/2025.

Montes Altos/MA, 21 de janeiro de 2026.

João Batista Fonseca da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: dzdnybbsadr20260121100121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026-005.2.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 005/2026-005.2.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ

Nº 11.068.908/0001-53. **OBJETO:** aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DO CONTRATO:** 05/01/2026 - **VIGÊNCIA:**



31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.486,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2-042 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2-074 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: l363gp7dzvf20260121110148

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

CONTRATO N° 001/2026-002.3.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 001/2026-002.3.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA: F. SONORIZAÇÃO LTDA-CNPJ

Nº 30.837.784/0001-78. **OBJETO:** prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA DO CONTRATO: 05/01/2026 -

VIGÊNCIA: 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 489.100,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 -

DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop

Código identificador: 6vugtt5arkw20260121100144

CONTRATO N° 001/2026-002.2.2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 001/2026-002.2.2025/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA: 58.635.161 JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS-CNPJ Nº 58.635.161/0001-31. **OBJETO:** prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA DO CONTRATO: 05/01/2026 -

VIGÊNCIA: 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.654,80 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 05 de janeiro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: s34svabzet20260121100150



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br